



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 308 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova o ETP, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência para aquisição de veículos destinados às atividades administrativas e de fiscalização do Coren-PB, e autoriza o envio do projeto ao Cofen no âmbito do PLATEC.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária de Plenária de nº 992 no dia 11 de agosto de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência referentes à aquisição de veículos para as atividades administrativas e de fiscalização do Coren-PB.

Art. 2º Aprovar e autorizar o projeto completo no âmbito do Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional – PLATEC e seu envio ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAUJO:0969368747
7
Assinado de forma digital
por RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAUJO:09693687477
Dados: 2025.08.12 09:14:19
-03'00'

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 12 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO RONIÉRE DA SILVA
Data: 12/08/2025 11:59:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB